



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE MACAÍBA
CNPJ/MEI: 08.251.160/0001-40
TAMBIÉM: HILTON SALES CHAVES



Hilton Sales Chaves, Oficial do 1 OFÍCIO DE NOTAS DE MACAÍBA,
C.P.F.129.775.194-91

Certifica que este título foi prenotado em 30/12/2024 sob o número 332070

Natureza do Título: Requerimento

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	937402001790922	
Nr. Selo: RN202500937400013017XCH			
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE	Av- 6	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	937402001790922
Nr. Selo: RN2025009374000132234CHZ			



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202400937400019410VXS
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Macaíba, 30 de junho de 2025



Carimbo eletrônico do 1º Ofício de Notas de Macaíba
CPF: 08.251.160-0001-40
HILTON SALES CHAVES
Oficial - 1º Ofício de Notas de Macaíba

Emolumentos		RS	571,25
FDJ		RS	161,40
FRMP		RS	23,02
FCRCPN		RS	53,81
ISS		RS	28,56
PGE		RS	0,82

Total		RS	838,86
--------------	--	----	--------

**VALIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



AA001100888



CORREGIDORIA

GERAL DE JUSTIÇA DO RN

Imóvel: UM TERRENO PRÓPRIO, designado pelo **LOTE N° 10** da **QUADRA 01**, integrante do Loteamento denominado "VALE DO SOL", situado em zona urbana desta cidade de Macaíba/RN, com área de **212,04 m²** (duzentos e doze vírgula zero quatro metros quadrados) de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com o Lote 11, medindo 21,27m; ao SUT, com o Lote 09, medindo 21,14m; ao Leste, com Terra de terceiros, com 10,00m; e ao Oeste, com a Rua Leste, medindo 10,00m.

Proprietário: Empresa VALE DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., (CNPJ/MF 13.101.867/0001-85), com sede na Rua Francisco Antonio Cruz, n° 1205, Nova descoberta, Natal/RN, com seu Contrato Social devidamente Registrado na JUCERN sob o n° 24200553721, por despacho de 23/11/2010, e seu último Aditivo n° 02, também devidamente registrado na JUCERN, representada pelos seus sócios Sr. Renato Ferreira Arruda Câmara (CPF/MF n° 028.246.534-00 e CREA/RN n° 210.332.946-5), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Francisco Antonio Cruz, n° 1205, Morro Branco, Natal/RN e Sr. Ricardo Arruda Câmara de Medeiros (CPF/MF n° 045.150.634-05 e RG n° 1.694.250/SSP/RN), brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à av. Campos Sales, n° 414, Ed. Otton Osório, apto 1100, Tirol, Natal/RN e a Empresa BIMETRICO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF n° 13.918.815/0001-04), com sede na Rua Afrânio Peixoto, n° 1080, Barro Vermelho, Natal/RN, com seu Contrato Social devidamente Registrado na JUCERN sob o n° 24200569431, 27/05/2011, representada por seu administrador Sr. Luis Carlos Lisboa Moia (CPF/MF n° 234.578.858-50 e RG n° 551.160.170-X/SSP/SP, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Afonso Magalhães, n° 84, apto 203, Bloco D, Ponta Negra, Natal/RN.

Registro Anterior: Por compra feita ao Sr. OLÍMPIO MACIEL (CPF/MF n° 067.459.464-91 e RG n° 72.906/TMLEC/RN), brasileiro, médico, sendo filho de José Jorge Maciel e de Zuleide Meira Maciel, casado sob o regime de comunhão de bens, com NEIDE MEDEIROS MACIEL (CPF/MF n° 619.044.304-49 e RG n° 101.302/SSP/RN), brasileira, do lar, funcionária pública estadual, sendo filha de João Medeiros e de Ana da Cunha Medeiros, residentes e domiciliados na Avenida Senador Salgado Filho, n° 2583, Lagoa Nova, Natal/RN; JOSÉ MACIEL (CPF/MF 155.750.804-63 e RG. 184.663/TEP/RN), brasileiro, engenheiro Químico, sendo filho de José Jorge Maciel e de Zuleide Meira Maciel, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com a Sra. KATIE CUNHA MACIEL, (CPF/MF. 142.405.644-68 e RG. 000.221.781/TEP/RN), brasileira, administradora, funcionária pública estadual, sendo filha de Wilson Gurgel Cunha e de Norma Guedes Cunha, residentes e domiciliados à Rua Militão Chaves, n° 2021, Candelária, Natal/RN; CLEIDE MARIA MACIEL FEITOSA (CPF/MF 914.137.614-53 e RG. 170.247/TEP/RN) brasileira, do lar, sendo filha de José Jorge Maciel e de Zuleide Meira Bezerra, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, com o Sr. MANOEL ALVES FEITOSA NETO (CPF/MF 041.041.454-91 e RG. 085.614/TEP/RN), brasileiro, aposentado, sendo filho de Luiz Gonzaga Meira Bezerra e de Zilda Alves Meira Bezerra, residentes e domiciliados na Rua Dr. Nilo B Ramalho, n° 1776, Tirol, Natal/RN; NADIA MARIA MACIEL DIAS, (CPF/MF. 566.392.524-49 e RG. 95.515/TEP/RN), brasileira, viúva, funcionária pública Federal, residente e domiciliada à Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, n° 1776, Tirol, Natal/RN, sendo filha de José Jorge Maciel e de Zuleide Meira Maciel, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas deste cartório do 1° ofício, da cidade de Macaíba/RN, no Livro n° 246, às fls.003/006, em data de 24/09/2013, registrada no Livro "2" Registro Geral, sob o n° R-1-16.110, em data de 09.10.2013 e Loteamento registrado sob o n° R.3.16.110, em data de 12.06.2014. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 18/06/2014

Oficial do Registro

R.1-17.909 – MEMORIAL - Nos termos do requerimento datado de 10.04.2014, apresentado pelas proprietárias acima qualificadas, instruído do Memorial de Loteamento datado de 10.04.2014, o imóvel constante da presente matrícula, foi originado do imóvel denominado "Ferreiro Torto" e é parte integrante da Quadra 01 do Loteamento Vale do Sol, sendo proprietárias, as Empresas acima mencionadas, sem valor e sem condições. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 18/06/2014


Oficial do Registro

AV.2-17.909 – PATRIMONIO DE AFETAÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 21.08.2014, apresentado pela Firma proprietária **VALE DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, (CNPJ/MF 13.101.867/0001-85), com sede na Rua Francisco Antonio Cruz, nº 1205, Nova descoberta, Natal/RN, com seu Contrato Social devidamente Registrado na JUCERN sob o nº 24200553721, por despacho de 23/11/2010, e seu último Ativo nº 02, também devidamente registrado na JUCERN, representada pelos seus sócios **Sr. Renato Ferreira Arruda Câmara** (CPF/MF nº 028.246.534-00 e CREA/RN nº 210.332.946-5), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Francisco Antonio Cruz, nº 1205, Morro Branco, Natal/RN e **Sr. Ricardo Arruda Câmara de Medeiros** (CPF/MF nº 045.150.634-05 e RG nº 1.694.250/SSP/RN), brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à av. Campos Sales, nº 414, Ed. Otton Osório, apto 1100, Tirol, Natal/RN e em razão do meu ofício, procedi em data de 30 de setembro de 2014, em cumprimento ao estabelecido pelo art. 31-A e seguintes da Lei 4.591, de 16.12.1964, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931 de 02.08.2004, a competente **Averbação** para fazer constar a **constituição do patrimônio de afetação**, incidente sobre a **CASA RESIDENCIAL Nº 91** a ser edificada no imóvel constante da presente matrícula, constituindo-se em patrimônio de afetação, o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculados a incorporação, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, destinam-se única e exclusivamente à consecução do Empreendimento e a entrega da unidade imobiliária aos futuros adquirentes e se manterão apartados, tornando-se incommunicáveis, em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora **VALE DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.** Compromete-se a Incorporadora, diante de tal regime de afetação, à vinculação de receitas, mediante o qual as prestações pelos adquirentes, até o limite do orçamento da obra, ficam afetadas a construção da casa vedado o desvio para outras obras, com possibilidade de ser efetivado o controle financeiro pela comissão de representantes dos adquirentes, caso esta venha a ser constituída. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 30/09/2014


Oficial do Registro

AV.3-17.909 – CONSTRUÇÃO - Nos termos do requerimento apresentado pela proprietária acima qualificada, em data de 09.07.2014, instruído do Alvará de Construção nº **383/2014** (Processo nº 2014/SAO-578), emitida em 29.07.2014, Carta de Habite-se nº **166/2015**, Certidão de Características nº **166/2015** (Processo nº 2015/SAO-304), emitidas em data de 30.04.2015, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo SEMCUB-DCUR-SAO desta cidade de Macaíba/RN, assinadas pelo Sr. Joacy Carlos Pereira de Assis (secretário); Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS nº **001752015-88888625**, emitida em data de 30.07.2015, com validade para 26.01.2016, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil e RRT - Registro de Responsabilidade Técnica - nº **00000002462967**, emitida pelo CAU-RN - Conselho de Arquitetura e Urbanismo, em data de 09.07.2014, pelo Arquiteto e Urbanista, Alexandre Maciel Arruda Câmara, Registro Nacional 10397-7, procedo à averbação da construção do **Imóvel Residencial, situado à Rua Leste, nº 91 - Lote 10 - Quadra 01, Loteamento Vale do Sol - Zona de Expansão Urbana - Macaíba/RN**, com as seguintes características: **Tipo de Uso: Residencial. Número de Pavimentos: 01. Número de Unidades: 01. Área total construída: 51,08m². Composição de:**

Terraço; 01 Salu; 02 Quartos; 01 BWC Social; e 01 cozinha. Cobertura em telha cerâmica tipo colonial, estrutura em madeira, e laje plana maciça com acabamento interno emassado e pintado; piso cerâmico em todos os ambientes; esquadrias; portas em madeira e janelas em madeira e vidro; Todas as paredes executadas em concreto celular com acabamento emassado e pintado, e a alvenaria externa recebeu aplicação de textura; O BWC recebeu revestimento cerâmico até o teto, enquanto a cozinha recebeu revestimento cerâmico em apenas duas paredes, e uma recebeu pintura látex; Instalações elétricas, hidráulicas e telefônicas são embutidas; O sistema de esgotamento sanitário através de fossa e sumidouro. Limites e dimensões: Norte, Lote 11 (Loteamento Vale do Sol), medindo 21,27 metros; Sul, Lote 09 (Loteamento Vale do Sol), medindo 21,14 metros; Leste, com Terras de Terceiros, medindo 10,00 metros; e Oeste, com Rua Leste, medindo 10,00 metros. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 24/09/2015

Oficial do Registro

R.4-17.909 – COMPRA - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual CCFGTS/Programa Casa Verde e Amarela - CONTRATO N° 8.4444.2710234-1, datado de 30 de maio de 2022, com caráter de escritura pública, na forma do § 5° do artigo 61 da Lei n° 4.380/64, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo(a) Sr(a) **MAXKSON PABLO DE OLIVEIRA DANTAS**, (CPF/MF n° 706.946.834-26 e CNH/CIRG n° 002.980.035-SSP/RN), brasileiro, solteiro, trabalhador dos serviços de contabilidade, residente e domiciliado na Rua Principal, n° 28, Chão de Moreno, São Gonçalo do Amarante/RN; por compra feita a empresa **VALE DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, (CNPJ/MF 13.101.867/0001-85), com sede na Rua Francisco Antonio Cruz, n° 1205, Nova descoberta, Natal/RN, com seu Contrato Social devidamente Registrado na JUCERJN sob o n° 2420053721, por despacho de 23/11/2010, e seu último Aditivo n° 02, também devidamente registrado na JUCERJN, representada pelos sócios Sr. Renato Ferreira Arruda Câmara (CPF/MF n° 028.246.534-00 e CREAJ/RN n° 210.332.946-5), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Francisco Antonio Cruz, n° 1205, Morro Branco, Natal/RN, pelo valor de **RS 90.000,00** (noventa mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Financiamento concedido pela CREDORA: **RS 61.971,22**; Desconto concedido pelo FGTS/União (Complemento) **RS 19.717,00**; Recursos próprios: **RS 8.311,78**; Recursos da Conta vinculada do FGTS: **RS 0,00**; com as condições estipuladas no referido contrato, tendo como Credora Fiduciária a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n° 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n° 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, representada por **GERALDO ALVES FILHO**, (CPF/MF n° 595.376.714-53 e C/CNH/RG n° 852.675-SSP/RN), brasileira, casada, economista, procuração lavrada às fls. 145/146, do Livro 3373-P, em 24.04.2019, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF e Subsubsequestro lavrado às fls. 188/190, do Livro 12, em data de 16.08.2019, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, doravante designada **CAIXA FRMP** (Lei 181/00) - n° 0000002163183 - RS 64,68. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 27/06/2022

Oficial do Registro

R.5-17.909 – ALIENAÇÃO - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual CCFGTS/Programa Casa Verde e Amarela - CONTRATO N° 8.4444.2710234-1, datado de 30 de maio de 2022, com caráter de escritura pública, na forma do § 5° do artigo 61 da Lei n° 4.380/64, o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se Alienable em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA** acima

qualificada, em garantia da dívida assumida, observado todas as cláusulas e condições estipuladas no referido contrato e escritura. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 27/06/2022

Oficial do Registro

Av-6-17.909 - **CONSOLIDAÇÃO - Prenotação nº 332.070** - Nos termos do Ofício, datado de 23.12.2024, CESA/VFL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, bem como **Certidão de Quitação de ITIV nº 032.630 e Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel nº 97.122 - Sequencial: 20406169 - Inscrição Imobiliária: 1.0003.024.04.0200.0004.4, emitidas em data de 30.06.2025**, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo ao registro da **Consolidação da Propriedade do imóvel** constante da presente matrícula e objeto do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGIS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGIS/PMCMV - SFL, (**Contrato 844441208768**), datado de 25 de abril de 2016, avaliado em **R\$ 106.470,74 (cento e seis mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e quatro centavos)** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, acima qualificada, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 844442710234, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Solo Digital de Fiscalização/1JRN nº **RN202500937400013234CHZ**. (Averbado por: Emanuel Marcelo Rocha de Menezes). O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 30/06/2025

Oficial do Registro